



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 032/2020-UFS
que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE** e a firma **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, e CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA** inscrito(a) CNPJ sob o nº 07.674.744/0001-30, sediado(a) na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 32 - andar 7, sala 703 - Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-050, Telefone: (48) 3024-7777, E-mail: Registro@orsitec-rnc.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Luiz Marchezan, portador(a) do CPF nº 563.491.819-72, com RG sob o nº 1942927, órgão expedidor: SSP/SC, celebramo presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente termo aditivo **majorar o valor do contrato 032/2020- UFS**, referente à prestação dos serviços informações de implantação, suporte, manutenção e de licença de uso dos sistemas de extração e gestão estratégica de, quantitativas e qualitativas, da produção científica, tecnológica, artística e dos projetos dos docentes e discentes da UFS e de seus grupos de pesquisa, a partidas bases da plataforma lattes do CNPQ, para a pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa - POSGRAP, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.021204/2020-46.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 3.319,77** (Três mil trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um novo valor mensal de **R\$ 5.062,93** (cinco mil sessenta e dois reais e noventa e três centavos) e um novo valor anual de **R\$ 60.755,16**(sessenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2020- UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2023.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Marcos Luiz Marchezan
TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA .
CONTRATADA

MARCOS
LUIZ
MARCHEZAN: 1972
56349181972

Assinado de forma
digital por MARCOS
LUIZ
MARCHEZAN:5634918
Dados: 2023.02.09
11:52:31 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____

Anexo ao 2º Termo Aditivo ao Contrato 032/2020 - UFS

Tabela 01: Cálculo do reajuste

Contrato	Unid.	Valor anual	ICTI set/21 - set/22	Reajuste	Valor corrigido
Contrato 032/2020	Serviço	57.435,39	0,0578	3.319,77	60.755,16
Novo valor Mensal					5.062,93
Novo valor Anual					60.755,16